



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 473/2024

DESIGNAR OS FUNCIONÁRIOS WESLEY CELESTINO DA SILVA E VICTOR ADRINO MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 4.245, de Julho de 1960, com posse de suas atribuições em 18 de outubro de 1961.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário WESLEY CELESTINO DA SILVA, RG. nº 7.021.550-0-SSP/PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Técnico Agrícola, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário VICTOR ADRINO MARTINS RG. nº5.708.252-6-SSP/PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Técnico Agrícola, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2989 Páginas 173-174 Ano: XIII

Data: 26/03/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

I – Conceder, a partir de 25 de março de 2024 a 27 de março de 2024, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GEISIANE BORGES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.468.171-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.361.919-02, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em concurso público, no Cargo de Auxiliar de Apoio a Infância, nomeada através da Portaria nº. 251/2023 de 24/02/2023, designada para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, nomeada através da Portaria nº 527/2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:72CDF1D8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 470/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA MONTAGNINE SANTIAGO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 22 de março de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FERNANDA MONTAGNINE SANTIAGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.904.674-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 010.468.899-82, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, nomeada através da Portaria nº. 2316/2023, de 12/12/2023, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D707E341

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 471/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FABIANE DE OLIVEIRA PADOVANI, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 21 de março de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FABIANE DE OLIVEIRA PADOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.465.837-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.215.019-41, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVEENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1746/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6E1E7B4F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 472/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA REBECA GODOY DE MACEDO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei n.º 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de março de 2024 a 26 de março de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **REBECA GODOY DE MACEDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 56.756.918-4 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 459.510.838-93, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, nomeada através da Portaria n.º 584/2023 de 04 de abril de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:89CDC590

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 473/2024

DESIGNAR OS FUNCIONÁRIOS WESLEY CELESTINO DA SILVA E VICTOR ADRINO MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 4.245, de Julho de 1960, com posse de suas atribuições em 18 de outubro de 1961.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário WESLEY CELESTINO DA SILVA, RG. nº 7.021.550-0-SSP/PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Técnico Agrícola, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário VICTOR ADRINO MARTINS RG. nº5.708.252-6-SSP/PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Técnico Agrícola, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR), 25 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:162FA839

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Dispensa nº 03/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniformes para servidores. Contratante: Câmara Municipal de Irati. - CNPJ: 77.778.819/0001-09. Contratada: Da Neves Uniformes ME - CNPJ: 13.635.284/0001-34. Valor do objeto: R\$ 3.532,00 (três mil e quinhentos e trinta e dois reais). Dotação Orçamentária: 0103101012.001 – 3390390000. Prazo de execução/vigência: 3 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.333/21, artigo 75. Câmara Municipal de Irati, 25 de março de 2024.

JOÃO HENRIQUE SABAG DUARTE
Presidente.

Publicado por:
Michell Adalberto Szczpanik
Código Identificador:6FA7D2F9

PROCURADORIA
DECRETO Nº 147/2024

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

DECRETO Nº 147/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados (as) a pedido, os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
LUCILENE ROSA	ASSISTENTE SOCIAL PSS	5065991

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos em 22/03/2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de março de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:919D320C

PROCURADORIA
DECRETO Nº 148/2024

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132
6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

DECRETO Nº 148/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados (as) a pedido, os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
CARLOS ALEXANDRE TORRES MACHADO	TÉCNICO em ENFERMAGEM - PSS (P.A.)	5066430

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de março de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:1948CD5C

PROCURADORIA
DECRETO Nº 153/2024

DECRETO Nº 153/2024

O Prefeito Municipal de Irati, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 68, IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4614/2019 e Acórdão nº 462/09 do TCE que dispõem, sobre a possibilidade de "contratação de pessoal temporário" e,

Considerando os princípios constitucionais que dispõem sobre a contratação temporária em face da peculiaridade das atribuições dos cargos necessários para atender a demanda dos serviços nas áreas de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Especial, no ano de 2024;

Considerando a necessidade de funcionamento da Sala Multifuncional Tipo II na área da surdez na Escola Municipal Matilde Araújo do Nascimento e a necessidade de professor de LIBRAS para atuar nesta sala, bem como de profissionais designados para atender a demanda de alunos surdos na Rede de Ensino;

Considerando a necessidade de que esta secretaria disponha de possibilidade de contratação de profissional destinado a substituição de eventuais causalidades apresentadas pelos servidores efetivos, como licenças para tratamento de saúde, licença maternidade dentre outras especificidades, licenças estas, de direito dos servidores efetivos;

Considerando o Porte Escolar das Instituições Escolares e a necessidade de que seja disponibilizado nestes locais, pessoa responsável por executar atividades administrativas referentes à matrícula, rematrícula, transferência e conclusão de curso de todos os estudantes matriculados na instituição de ensino. Manter regularizada e organizada toda a documentação relativa à vida legal da instituição e